



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA - Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos vinte e três dias de abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos, 224, 8º
3 andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos
4 Conselheiros: Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa. Dra. Angela Maria Blatt
5 Ortiga - Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Enfa. Dra. Evanguelia
6 Kotzias Atherino dos Santos, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa. Msc. Maria do Carmo
7 Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves e Aux. Enf. Marlene Serafim.
8 Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente,
9 Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, Tec. Enf.
10 Rosângela Borges, Enf. Msc. Jerry Schmitz, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Téc. Enf. Míssia
11 Mesquita Páscoa e Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha. A Presidente agradeceu a presença de
12 todos, justificou a ausência das Conselheiras Enfa. Esp. Ana Paula da Silva Maciel e Enf. Msc.
13 Otilia Cristina Coelho Rodrigues e iniciaram-se os trabalhos. Para haver quórum assumiu a
14 titularidade a Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira. Como convidados compareceram a Assessora
15 Executiva Marlete Barbosa e a Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani. **01– Aprovação da Ata**
16 **da 528ª ROP:** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou considerações acerca
17 da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio
18 eletrônico. Após considerações, a Ata da 528ª ROP foi aprovada por unanimidade. **02 –**
19 **Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade. **03–**
20 **Informes:** **3.1** Correspondências Recebidas: **Ofício circular COFEN nº 0032/2015/GAB/PRES**
21 – Notícia sobre inclusão das receitas e despesas dos Conselhos no Relatório do Tribunal de Contas
22 da União, conhecimento e adoção de medidas. **Ofício circular COFEN nº**
23 **0033/2015/GAB/PRES** – Relatório Final da Comissão de Saúde da Mulher – COFEN, Síntese da
24 oficina de trabalho para elaboração de recomendações sobre formação em Enfermagem
25 Obstétrica. Foi indicado enviar este relatório para a Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do
26 Recém-Nascido do COREN/SC, as Escolas de Enfermagem e para a Associação Brasileira de
27 Obstetizes e Enfermeiras Obstétricas de Santa Catarina ABENFO-SC. **Ofício circular COFEN**
28 **nº 0034/2015/GAB/PRES** -Estão no site do Cofen as Resoluções 472/2015 – procedimentos para
29 prestação de contas; Resolução 473/2015 – procedimentos para o plano plurianual, e proposta de
30 alterações orçamentárias e também a Resolução 474/2015 – procedimentos do Comitê permanente
31 de controle interno. **Ofício circular COFEN nº 0036/2015/GAB/PRES** – publicação da
32 Resolução 475/2015 prorroga prazo de validade das carteiras de identidade profissional do
33 Sistema Federal/Conselhos Regionais, emitidas até 31/12/2010 e estabelece critérios para
34 renovação. **Ofício circular COFEN nº 0037/2015/GAB/PRES** – Decisão Cofen nº040/2015 que
35 torna público o resultado das eleições internas do Cofen para os cargos de Diretoria, com início
36 em 23/04/2015. **Ofício circular COFEN nº 0038/2015/GAB/PRES** - Referente a orientações
37 sobre alterações na prestação de Contas Ordinária do Exercício de 2014. **Ofício circular COFEN**
38 **nº 0046/2015/GAB/PRES** – Informa disponibilidade pra *download*, no Sistema Valid de Controle
39 de Estoque Base de Carteiras, formulário de encaminhamento de carteiras de identidade
40 profissional inutilizadas. **Ofício circular COFEN nº 0047/2015/GAB/PRES** – Encaminha cartaz
41 para divulgação do Lançamento Nacional da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil. **Ofício**
42 **COFEN nº 0553/2015/GAB/PRES** – Informa sobre o recebimento do Relatório Político



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 Administrativo e do Informativo Quadrimestral referente a dezembro de 2014 deste Conselho.
44 **Ofício COFEN nº 0586/2015/GAB/PRES** – Relativo ao parecer de Conselheira nº 29/2015 que
45 conclui pela regularidade com ressalvas na Prestação de Contas de 2013 do Coren/SC. **Ofício nº**
46 **0719/2015/GAB/PRES** – Encaminha cópia do Parecer de Conselheiro nº 78/2015, aprovado em
47 Plenária do Cofen, que aprova Projeto da Semana de Enfermagem do Coren/SC. **Ofício nº**
48 **80/2015/GAB/PRES** – Coren/SP que encaminha exemplares da 9ª edição da “Enfermagem
49 Revista”, destaque para a reportagem de capa sobre a participação da Enfermagem no Parto
50 Domiciliar. **E- mail da Escola do Legislativo** “Dep. Lício Mauro da Silveira” convida para o VI
51 Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa Catarina de 05 a 07 de abril em Balneário
52 Camboriú. Inclusão dos seguintes informes: Recebimento do **Ofício circular 110-15/CDH-DIR**
53 convite para participar do seminário “por uma Santa Catarina sem violência: desafios e
54 perspectivas “o objetivo e problematizar e a criação de um comitê de Combate a Tortura em
55 Santa Catarina. Será realizado no dia 29 de abril de 2015 às 13h30min, na Assembleia Legislativa
56 do Estado de Santa Catarina – ALESC no Plenarinho. A conselheira Míssia Mesquita Páscoa
57 informou ainda como foi realizada a vistoria no Hospital de Custódia sobre o a situação do
58 hospital, dos pacientes e dos profissionais de enfermagem. Informa que o mesmo tem mais de cem
59 (100) pacientes sendo quarenta (40) com alta sem possibilidade de sair do hospital. Informou que
60 os funcionários foram receptivos a visita da Comissão. Informado que a Presidente estará no dia
61 27 de abril de 2015 em Criciúma e Araranguá para instaurar a Comissão de Ética na Região Sul
62 de Santa Catarina, sendo as 09 horas no Hospital São José de Criciúma e as 14 horas no Hospital
63 Regional de Araranguá. **Deliberações: 4.1– Apreciação da relação dos profissionais que**
64 **solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização**
65 **dos Quadros I, II e III.** Aprovada a relação de Profissionais dos Quadros I, II e III que solicitaram
66 Inscrições: Definitiva Principal: 32 Enf., 208 TE, 37 AE; Definitiva Principal Resolução
67 445/2013: 42 Enf.; Reinscrições: 04 Enf., 10 TE, 03 AE; Transferências recebidas: 43 Enf., 59 TE,
68 04 AE; Transferências recebidas Resolução 445/2013: 08 Enf.; Transferências expedidas: 40 Enf.,
69 33 TE; Transferências expedidas Resolução 445/2013: 33 TE; Cancelamentos: 61 Enf., 196 TE,
70 114 AE; Especializações: 10 Enf., 02 TE. Os nomes e estatísticas seguem no Anexo 1. **4.2–**
71 **Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 004/RT/2015.** Encaminhando para aprovação dos
72 cancelamentos, as renovações e novas concessões de Responsabilidade Técnica. Após leitura e
73 considerações o Plenário homologou o Relatório. (Anexo 2). Foi aprovado ad referendum por
74 unanimidade os cancelamentos (96), as renovações e novas concessões de Responsabilidade
75 Técnica (124). **4.3 – Apreciação da relação de contratos e aditivos celebrados com o Coren/SC no**
76 **período fevereiro e março/2015 - Aprovado ad referendum. Contratos e Aditivos celebrados**
77 **com o Coren/SC no período de fevereiro a março/2015.** A Presidente solicitou à Assessora
78 Executiva Marlete Barbosa que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do
79 período após considerações foram homologados pelo Plenário. A saber: **Contratos: 001/2015**
80 **(PAD 009/2015):** Medicina do Trabalho - Vivare Clínica Médica e Engenharia na Segurança do
81 Trabalho Ltda. Valor: R\$ 5.990,00. Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016. **Aditivos: 1ª Cont.**
82 **002/2015** (PL 005/2013): Telefonia Móvel - Telefônica Brasil S.A. Valor: R\$ 20.560,00.
83 Vigência: 02/03/2015 a 28/02/2018; **9ª Cont. 019/2010** (PL 019/2010): Serviços Terceirizados -
84 Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Valor: R\$ 30.950,95 por mês. Vigência: 1/1/2015 a
85 16/07/15. **Ata de Registro de Preço: 004/2015** (PL 001.926208/2015): Manutenção de Veículos -
86 Alsina Kuhnen Bacck 76747468953. Valor estimado: R\$ 1.955,00. Vigência: 24/2/2015 a
87 24/03/2016. **PAD(Processo de Dispensa por Baixo Valor): 007/2015:** Aquisição de Água –



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

88 Blumenau. Data: 03/02/15. Valor: R\$ 360,00; **008/2015:** Aquisição de Água – Caçador. Data:
89 11/02/15. R\$ 239,52; **009/2015:** Contratação Empresa - Saúde Ocupacional. Data: 24/02/15. Valor
90 R\$ 5.990,00. **010/2015:** Troca da lona e das paredes laterais do toldo da Sede do Coren/SC. Data:
91 19/03/15. Valor: R\$ 2.390,00. **011/2015:** Dedetização, desratização e descupinização Ed. Aliança
92 e Sede. Data: 27/03/15. Valor: R\$ 720,00. **012/2015:** Recarga de Extintor de Incêndio – Lages.
93 Data: 31/01/15. Valor: R\$ 39,90. **013/2015:** Aquisição do Certificado e - CNPJ tipo A3. Data:
94 13/04/15. Valor: R\$ 320,00. **4.4 –** Apreciação de proposta de investimento no Condomínio do
95 Centro Executivo Mauro Ramos. A assessora Marlete Barbosa apresentou planilha com o resumo
96 das principais necessidades de investimento e de quanto seria o rateio para o Coren/SC (na ordem
97 de R\$ 19.000,00), devido à urgência no conserto do elevador. Posteriormente, o condomínio
98 deixará um elevador para uso exclusivo do Coren/SC. Após considerações, foi aprovado por
99 unanimidade o investimento no prédio do Coren/SC. **4.5 Parecer ASSEX 001/2015** da Assessora
100 Marlete Barbosa Borges **referente ao Plano de Cargos e Remuneração - PCR - gratificação**
101 **por qualificação da Enfermeira Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato, sede do**
102 **Coren/SC.** A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga procedeu a leitura do referido Parecer que
103 após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.6 Parecer ASSEX 002/2015** da Assessora
104 **Executiva Marlete Barbosa Borges, referente ao Plano de Cargos e Remuneração - PCR -**
105 **gratificação por qualificação do empregado Dionata Roberto de Lima Antunes (Aux.**
106 **Administrativo DEFISE).** Após leitura do Parecer pela Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, a
107 solicitação foi deferida por unanimidade. **4.7 Apreciação do Parecer 002/2015 da Comissão de**
108 **Patrimônio acerca do Processo de Desfazimento 002/2015- Bens Móveis.** O Conselheiro
109 Edison Farias Alves procedeu à leitura do Parecer 002/2015 acerca do Processo de Desfazimento
110 de bens móveis irrecuperáveis e ociosos do Coren/SC. Após leitura do Parecer pelo Conselheiro
111 Edison e demais considerações por parte do Plenário, a solicitação de desfazimento de bens
112 móveis foi deferida por unanimidade. **4.8 Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2015.**
113 O Controlador Geral, Sr. Lourival Pereira Amorim, juntamente com a Assessora Executiva,
114 Marlete Barbosa Borges apresentaram aos presentes o comparativo entre previsto e realizado da
115 receita e despesa do Regional no primeiro trimestre do ano. Também foi apresentado o Parecer da
116 Controladoria Geral que aprova as contas do Regional no período. Após esclarecimentos o
117 Plenário aprovou a prestação de contas trimestral do Coren/SC com recomendação de que a área
118 responsável juntamente com a Controladoria e o Comitê Permanente de Controles Internos realize
119 acompanhamento sistemático dos gastos e receitas, bem como do fluxo de caixa para que se tenha
120 maior segurança na execução das despesas tendo em vista a situação econômica em que se
121 encontra o País. **4.9 Comitê de Controles Internos Proposta de Nova Composição.** A
122 Presidente, juntamente com a Conselheira Rafaela Serpa, informou aos presentes sobre a alteração
123 na composição dos membros do referido Comitê. A assessora executiva Marlete Barbosa Borges
124 fará parte da composição, no lugar o Controlador Interno Lourival Pereira Amorin (Portaria
125 135/2015). A Conselheira informou que os motivos da alteração ocorreram em função da
126 orientação contida na Resolução do Cofen nº 0474/2015. **4.10 76ª Semana Brasileira de**
127 **Enfermagem – Apresentação da programação e proposta de participação dos conselheiros.**
128 A agenda da 76ª Semana de Enfermagem foi apresentada pela Conselheira Angela Maria Blatt
129 Ortiga, bem como a proposta dos Seminários Temáticos (objetivos, metodologia e o cronograma).
130 Os seminários ocorrerão nas cidades sede das subseções com exceção de Blumenau que será
131 realizada em Itajaí em função da realização de outro seminário organizado pelo município de
132 Blumenau que acontecerá dia 14 de maio de 2015. Os seminários ocorrerão nas seguintes datas:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

13/05 Criciúma; 18/05 Itajaí; 19/05 Joinville; 20/05 Florianópolis; 25/05 Lages 27/05 Chapecó e 28/05 Caçador. Foi solicitado que os conselheiros se organizem para participar do seminário na sua região, ou indicar a sua disponibilidade para participar em outras regiões. Foi apresentado a planilha dos eventos com as solicitações de palestras com algumas sem palestrante, e foi referido que todos os conselheiros devem disponibilizar-se para participar dos eventos representando o Coren/SC. Foi informado que sempre deverá ser utilizado a lista de presença da 76ª Semana de Enfermagem e que a mesma será enviada para todos os conselheiros. Essas listas após os Eventos deverão ser enviadas para o Coren/SC para ser anexada à prestação de contas do Projeto da Semana de Enfermagem do Coren/SC, pois teve apoio financeiro do Cofen. **4.11 Aprovação da Logo da 1ª Conferencia de Enfermagem.** A assessora Renata Cardoso, juntamente com a web designer Karen Ramos, apresentaram a logomarca do Coren/SC que será utilizada em documentos e materiais produzidos para as Conferências de Enfermagem. Após considerações, a logomarca foi aprovada por unanimidade. A proposta é realizar uma etapa regional ainda em 2015 no mês de novembro em Blumenau. **4.12 Encontro da Enfermagem do Sul (Enfsul) – proposta de participação.** Acontecerá em 18 e 19 de junho em Curitiba, na Universidade Positivo. O evento terá como tema central a “Segurança do Paciente” e a Presidente Coren/SC fará palestra no evento, e propõe levar representantes de algumas entidades para participar do evento e também alguns conselheiros, uma vez que este tema está no Planejamento Estratégico como participação em eventos que contemplam Segurança do Paciente. Comprometeu-se em levantar as questões financeiras de quantos podem ser selecionados para participar do evento e serão apresentados na próxima ROP os critérios de escolha. As sugestões são de 1 (um) representante de cada câmara técnica, 1 (um) representante dos fiscais, representantes dos conselheiros e representantes de alguns núcleos de segurança do paciente do Estado. O Conselheiro Jerry Indicou que a Portaria 529 de 1 de abril de 2013 versa sobre o assunto Segurança do Paciente, e que na ANVISA possui um link com material interessante sobre o tema sugeriu colocar este hiperlink no site do Coren/SC para orientar melhor os profissionais. **4.13 – Apreciação do Parecer Conclusivo 001/2015 da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 003/2011, tendo como Denunciantes: _____ e Denunciada: _____.** Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e Denunciada não se fizeram presentes. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário, o qual indicou a penalidade de suspensão e multa no valor de 05 anuidades. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.14 - Apreciação do Parecer 029/2015 do Dejur – Pedido de Inscrição Definitiva da Profissional _____.** A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu a leitura do referido Parecer Jurídico, onde consta solicitação de deferimento de inscrição definitiva junto a este Regional, por parte da Sra. Lilian. Após considerações, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4.15 - Apreciação do Parecer Conclusivo 002/2015 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 041/2013, tendo como Denunciante: Coren/SC – De Ofício e denunciada: Téc. de Enfermagem _____.** Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciantes e Denunciada não se fizeram presentes. Realizada a leitura



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário, que indicou a penalidade de advertência verbal e multa no valor de 01 anuidade. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.16- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade. 4.16.1 Apresentação Parecer 026/2015 da Conselheira Fabiana dos Santos Marcoski acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente punção de jugular externa por profissional enfermeiro.** Após leitura do Parecer pela Conselheira, o documento foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Coren/SC. **4.17- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica da Atenção Básica. 4.17.1 Apreciação do Parecer 001/2015 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, referente ao Parecer da Câmara Técnica de Atenção Básica que trata da “aplicação de benzilpenicilinas em Unidade Básica de Saúde, quando prescrito por Médico”.** Após leitura do Parecer pela Conselheira e considerações do Plenário, o documento foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Coren/SC. **4.18 Apreciação do Termo de Ajustamento de Conduta realizado no dia 07/11/2014 na Subseção de Blumenau, pela Conselheira Janara Caroline Ribeiro, junto ao Téc. de Enf.** _____. Após leitura do termo de audiência pela Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou pelo arquivamento da denúncia. **4.19 Apreciação do Parecer de Relator DE nº 016/2015, da Conselheira Márcia Cristina Vicente, referente à Denúncia Ética nº 069/2015 contra:**

_____, **tendo como denunciante o Coren/SC (de ofício).** A Conselheira Márcia Cristina Vicente procedeu a leitura do Parecer DE 016/2015, e após considerações o Plenário votou pela realização de um termo de ajuste de conduta envolvendo os denunciados. **4.20 Apreciação do Parecer de Relator DE nº 018/2015, da Conselheira Márcia Cristina Vicente, referente à Denúncia Ética nº 029/2015** **contra:**

_____, **tendo como denunciante A Enfermeira** _____. A Conselheira Márcia Cristina Vicente procedeu a leitura do Parecer DE 016/2015, e após considerações o Plenário votou pela abertura de processo ético disciplinar contra a denunciada. **4.21 - Apreciação do Parecer Conclusivo 003/2015 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 038/2011, tendo como Denunciante: Coren/SC – De Ofício e denunciada: Téc. de Enfermagem**

_____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. A Denunciante não se fez presente. Constatada a presença da denunciada. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada a palavra para a denunciada para que produzisse sustentação oral. Após a explanação da denunciada foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

223 aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do
224 processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário
225 pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do
226 Conselho. **4.22 Lançamento da Pesquisa Perfil da Enfermagem.** A Presidente informou aos
227 presentes que no dia 6 de maio de 2015 será realizada em Brasília, divulgação da *Pesquisa Perfil*
228 *da Enfermagem*, realizada com os profissionais de enfermagem todo o Brasil pela Fio Cruz
229 (Fundação Osvaldo Cruz) por amostragem, durante os anos de 2012 a 2014. Informou também,
230 que o Coren/SC recebeu cinco (5) convites para participação na Cerimônia. Os participantes no
231 evento serão as Conselheiras: Angela Maria Blatt Ortiga (Quadro I), Missia Mesquita Pascoa,
232 Priscila Rodrigues Cunha e Marlene Serafim (Quadro II e III). As despesas com diárias e
233 passagens serão custeadas pelo Coren/SC. Também foram indicados a receber o convite: Deputada
234 Carmem Emilia Bonfá Zanotto, a Coordenadora Câmara Técnica, Ioná Vieira Bez Birollo e uma
235 das Coordenadoras da Pesquisa em Santa Catarina: Enfa Dra. Felipa Amadigi ou Enfa Dra.
236 Francine Gelbcke, porém nenhuma delas poderá viajar na data mencionada. **4.23- Sistema de**
237 **processos éticos Coren/SC.** Foi apresentado o novo sistema elaborado pelo Departamento
238 Tecnologia da Informação (DTI) do Coren/SC sobre os processos éticos. O técnico Alexandre
239 Pereira Prazeres apresentou como cada conselheiro poderá acessar o sistema e como é a forma de
240 acesso o espaço e restrito. Cada usuário acessa com login e senha somente o que está designado
241 para ele. Somente o cartório Cleiton Schmidt e a Presidente do Coren/SC tem acesso a todo o
242 sistema. Nesta reunião foram repassados alguns processos conclusivos para os conselheiros e
243 foram feitas orientações sobre os processos de admissibilidade, fluxo de documentação. Em caso
244 de dúvidas os conselheiros deverão entrar em contato com o cartório pelo email
245 cartorio@coren-sc.org.br, com a advogada Lilian Farias Benedet ou diretamente com a Presidente.
246 Foi informado que os conselheiros após concluírem seus pareceres precisam enviar para a
247 secretaria do Coren para que seja numerado e a secretaria encaminha para o cartório *escanear* e
248 incluir no sistema. A conselheira Maria do Carmo Vicensi parabenizou o apoio recebido da
249 advogada Lilian e enfatizou o quanto está sendo importante este apoio tanto nos pareceres de
250 admissibilidade como nos conclusivos. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por
251 encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga
252 – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

253 **Alessandra Junkes Coutinho**
254 **Angela Maria Blatt Ortiga**
255 **Edison Farias Alves**
256 **Evangelia Kotzias Atherino dos Santos**
257 **Elizimara Ferreira Siqueira.....**
258 **Fabiana dos Santos Marcoski.....**
259 **Helga Regina Bresciani**
260 **Ioná Vieira Bez Birollo**
261 **Jerry Schmitz**
262 **Marcia Cristina Vicente**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

263 **Maria do Carmo Vicensi**

264 **Marlene Serafim de Oliveira.....**

265 **Missia Mesquita Pascoa**

266 **Priscila Rodrigues da Cunha**

267 **Rafaela Serpa**

268 **Rosangela Borges da Silva.....**